

ATO N. 4.455/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 328389/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.938/2021, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 2021, e republicado no Diário Oficial de 08 de setembro de 2021, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MADALENA DE BRITO SANTANA, portador (a) do RG nº 03257746/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contados até 31 de Agosto de 2021..."

LEIA - SE:

"...contados até 23 de julho de 2021..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b483acdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar